CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Lei Municipal nº 1378/94
Alterada e Revogada pela Lei Municipal nº 2781/2011

Ata Reunião de Diretoria Abril/2020

Ata da reunião de Diretoria Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social de Santos - CMAS, realizada no dia 15 de abril de 2020, realizada de forma online, na plataforma digital SKYPE, com a presença do conselheiro Sr. Rodrigo, das conselheiras Sra. Aurora, Sra. Marilda, Sra. Rayssa, o Secretário Executivo Sr. Leandro e a chefe da SEATAC Sra. Tainara. Sr. Rodrigo inicia a reunião às 14h00, elencando as pautas a serem discutidas, a saber: 1. Devolutiva dos ofícios do CMAS protocolados na SEDS; 2. Devolutiva das ações do Grupo de Trabalho – Pop Rua/CMAS; 3. Emendas Parlamentares e 4. Assembleia Geral Ordinária do CMAS de abril. Sra. Rayssa pergunta sobre a suspensão da reunião da comissão de política e se será remarcada. Sr. Rodrigo informa que foi analisado que devido a necessidade de reunião do GT-POP Rua deliberou-se pela utilização do horário da reunião da comissão, para reunião do GT, além de ter sido avaliado que no momento a comissão de política está com ações prejudicas devido as ausências de visitas institucionais. Mas aponta que a comissão pode se reunir em data breve para pensar em estratégias de continuidade das ações e criar sua pauta de discussão. Importante discussão para a comissão é a Resolução n.º 04 de 02 de abril de 2020 do CNAS que altera o prazo de entrega de documentos no CMAS para revalidações, de 30 de abril, para 30 de setembro. O CMAS editou sua Resolução Normativa de funcionamento apenas suspendendo o prazo, sendo assim, entende que pode-se editar uma Resolução com o prazo do CNAS. Com relação as devolutivas dos ofícios informa que o Ofício n.º 10/2020 – CMAS que trata da locação do imóvel da Rua Conselheiro Saraiva n.º 13, já foi respondido pela SEDS, e será protocolado no CMAS a resposta, que também já foi apresentada na reunião do GT-POP Rua. Com relação ao Ofício n.º 11/2020 – CMAS que trata do perfil das famílias a serem beneficiadas com o Auxílio Emergencial do Governo Federal. Sr. Rodrigo informa que foi necessário alguns entendimentos e para tal entrou em contato com a Coordenação Estadual para compreender a demanda. Caso as pessoas acessem o aplicativo liberado pelo Governo Federal e tenham CADUNICO é impedido de continuar via aplicativo. Para acessar o benefício a pessoa precisa estar com o CADUNICO atualizado até 20 de março que é a data de “corte” estipulada pelo Governo Federal, ou seja não adianta atualizarem agora. Essas divergências de acesso ao sistema deverão ser respondidas via Portaria que o ministério da cidadania irá publicar. Com relação ao Ofício n.º 12/2020 – CMAS que trata de informação dos polos de atendimento as famílias neste período, informa que foi elaborado folder com informações da Proteção Social Básica. Sr. Leandro pergunta se também haverá algum folder com informações da Proteção Social Especial, tendo em vista o discutido sobre as ações que estão ocorrendo relativa aos serviços de atendimento à população de rua e sobre a questão do aumento da violência contra mulheres em período de quarentena. Sr. Rodrigo informa que segundo informações do DEPROS-E não haverá folder com essas informações. Contudo diante desta questão irá reformular o ofício que deverá ser respondido pela SEDS. Seguindo para o próximo item de pauta, passasse a discutir as ações do GT – POP Rua, onde é informado que a próxima reunião será dia 17 de abril às 14h. Sr. Rodrigo reforça que nesta reunião deverão ser fechado os encaminhamentos. Sra. Rayssa sugere que a questão dos EPI que vem sendo discutida no grupo e a respectiva confecção de ofício ao setor de Segurança do Trabalho, deve ser

feita antes da reunião e não na reunião. Todos concordam, ficando a cargo da SEATAC a elaboração do ofício. O ofício deve questionar sobre o acompanhamento deste setor na aquisição dos EPI e sobre a informação de avaliação da qualidade e quantidade dos mesmos. Com relação ao levantamento do quadro de RH aptos ao trabalho, Sra. Rayssa questiona se já há informações. Sr. Rodrigo apresenta a relação já produzida pelo RH/SEDS e informa que será remetida para conhecimento do CMAS. A lista apresenta 251 servidores apto, do total de aproximadamente 700 servidores da SEDS, ou seja é um número reduzido. Sr. Rodrigo sugere que seja discutida a Portaria n.º 54/2020 – SNAS de 01 de abril, que trata de possíveis remanejamentos de servidores públicos de outras políticas para a política de assistência social. Sra. Aurora sugere que seja consultada a Secretaria de Gestão sobre a contratação emergencial de profissionais e a nomeação de concursados, sendo deliberado pelo encaminhamento de ofício com esses questionamentos. Sra. Rayssa questiona sobre o Projeto de Lei Municipal que institui a Política Municipal da Pessoa em Situação de Rua. Sr. Rodrigo informa que será verificado, mas que na próxima reunião do GT-POP Rua a Gestora do Programa Novo Olhar poderá falar sobre a questão. Sra. Aurora lembra que se o município não tem a referida lei, deverá seguir a Lei Estadual já promulgada e se basear nela. Sra. Rayssa questiona também sobre a Ordem de Serviço, questão discutida no GT-Pop Rua, que segundo funcionários está obstruindo acolhimentos. Lembra que a Sra. Rosana Gomes informou que a referida Ordem de Serviço poderia ser alterada. Sra. Marilda informa que teve reunião com a Sra. Rosana e que esta propôs que as equipes façam um novo texto para substituir o da Ordem de Serviço e que o mesmo deve ser apresentado na próxima reunião do GT- POP Rua. Com relação a questão dos acolhimentos Sr. Rodrigo reforça que o papel de assistência social é garantir o direito ao acolhimento, cabendo aos profissionais de saúde dizer o estado de saúde das pessoas. Sra. Marilda ratifica que essa questão está alinhada com a questão dos Direitos Humanos, contudo o que não é o que existe nos acolhimentos hoje. Tiveram desligamentos compulsórios de abrigos de pessoas diagnosticadas, ficando sob responsabilidade da equipe de abordagem fazer articulação para garantir um acolhimento para a usuária. Sr. Leandro aponta que precisamos discutir o papel da assistência social diante da necessidade de acolhimento de pessoas diagnosticas, e que se esse não seria o papal da secretaria de saúde, por meio dos hospitais de campanha que estão sendo abertos. Sra. Rayssa questiona se hoje há serviços para acolher pessoas que necessitem ficar em isolamento na quarentena. Sr. Rodrigo aponta que hospitais de campanha seria para casos de risco de morte. A discussão é a questão do isolamento social e que este seja garantido para as pessoas em situação de rua que queiram ser acolhidos. Sra. Marilda lembra que não se pode fazer isolamento compulsório mesmo para os sintomáticos ou assintomáticos. Diante disso solicita que a SEDS apresente o número de vagas disponíveis em acolhimentos em cada abrigo, assim como quantos foram acolhidos no período até 14 de abril. Informa também que o SECAD (setor que recebe as solicitações de acolhimento) está limitado pela Ordem de Serviço, pois está respeitando a questão do público prioritário elencado, portanto sugere que no ofício também seja questionado quantas chamadas foram atendidas, analisando oferta x demanda. Sr. Leandro sugere que a Gestora do Programa Novo Olhar possa trazer essas informações para a próxima reunião. Sr. Rodrigo lembra que a SEDS abrir novas vagas de acolhimentos não quer dizer que está fazendo o serviço da saúde. Não se pode restringir as pessoas de acessar o acolhimento por ter sintomas, nem aqueles que já estejam acolhidos. Sra. Marilda sugere que sejam criadas vagas de acolhimento junto com a Saúde, ou então serão vagas inúteis. Precisamos de respostas para as pessoas que estão sintomáticas. Sr. Rodrigo aponta que é consenso que é dever da saúde também e que o CMAS já encaminhou ofício à Secretaria de Saúde com relação a atuação do Consultório na Rua. Lembra que o GT-POP Rua discutiu suas ações com base na “Carta Aberta das

Trabalhadoras e Trabalhadores da COPROS-POP", sendo assim acha oportuno que o GT também elabore uma carta aberta, sintetizando suas ações e decisões. Sra. Aurora sugere que se utilize a Carta do Movimento Municipal das Pessoas em Situação de Rua, que já fez uma análise e tem propostas para a questão, sendo assim a carta do GT deve estar alinhada com esta, considerando-se as discussões do grupo. Sra. Aurora questiona se a discussão do fluxo da SEDS com a SMS também ficará para a próxima reunião do GT? Sr. Leandro sugere que também essa questão seja apresentada pela Gestora do Programa Novo Olhar. Sr. Rodrigo sugere que na reunião a coordenação do GT possa situar a Gestora do Programa com relação as discussões já feitas para que assim se abra a discussão. Sra. Marilda pede que na reunião sejam tomadas decisões efetivas e não apenas apresenta demandas. Lembra que a SEDS tem um micro-ônibus que poderia ser utilizado para as ações com a população de rua. Sra. Aurora apresenta a experiência do município do Guarujá que abriu um hospital de campanha com vagas para pessoas em situação de rua. Aponta também que o município deve pensar ações com outros órgãos para disponibilizar banheiros químicos as pessoas em situação de rua, assim como água para sua higienização. Encerrado esse assunto Sr. Rodrigo passa a informar sobre a questão de 03 (três) emendas parlamentares recebidas pelas Entidades: Casa Vó Benedita, Centro Espírita Beneficente "30 de Julho" e Lar Espírita Mensageiros da Luz. Emenda proveniente da Deputada Rosana Vale, destinada a bens permanentes e/ou obras. Informa que a COGESUAS instrui as Organizações Sociais e repassou para conhecimento da comissão de finanças os respectivos planos de trabalho. Com relação a próxima Assembleia Geral Ordinária, que deverá ocorrer no dia 28 de abril, tendo em vista que dia 21 de abril é feriado, a Diretoria deve pensar estratégias para que a AGO seja acessível as pessoas, principalmente as conselheiras do segmento de usuários. Pensou-se em utilizar um serviço público, no caso o CECONV-ZNO, para que as usuárias tenham acesso a computadores e internet, uma vez que a AGO deve ser online. Sr. Leandro irá verificar junto a Sra. Magali a questão do acesso ao serviço. Sr. Rodrigo informa as pautas que devem ser discutidas: 1. Auxílio Emergencial do Governo Federal; 2. Resultados do GT-POP Rua; 3. Relato das comissões; 4. Aprovação do Plano de Ação dos recursos do IGD. 5. Assuntos gerais. Não tendo mais assuntos a tratar a reunião foi encerrada às 16h00.

Leandro Lapetina Freire

Secretário Executivo - CMAS